

SERVIDORES PARA EMISSÃO DO MAPA DE APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – TEMPO DE SERVIÇO/COM

Nº	Matríc.	Nome	Cargo	Especialidade	Regra de Aposentadoria
1	1198	AGUINELO GALENO CARDOSO	ANALISTA JUDICIARIO	-	art. 3º, I, II e III, da EC 47, de 05/07/2005 c/c o art 39, I, II e III, Parágrafo Único, da Lei 0915/2005.
2	24646	ANA LUCIA DOS SANTOS MARINHO	ANALISTA JUDICIARIO	ANALISTA INFORM.	art. 6º, I, II, III e IV, parágrafo único, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005
3	6084	ARISTON DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TECNICO DE SOM	art. 6º, I, II, III e IV, parágrafo único, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
4	29108	ARTILAMAR PINHEIRO LIMA QUINTAS	ANALISTA JUDICIARIO	EXEC. MANDADOS	art. 6º, I, II, III, IV, Parágrafo Único da EC 041, de 19/12/2003 c/c o art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005
5	5541	CLEIDE MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO	-	art. 6º, I, II, III e IV, parágrafo único, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
6	1562	DARLENE CARDOSO SOARES	ANALISTA JUDICIARIO	EXEC. MANDADOS	art. 3º, I, II, III, da EC 047, de 05/07/20205 c/c art 39, I, II e III da Lei 0915, de 18/8/2005.
7	9288	FRANCISCO DE ASSIS LEAL BARRETO	ANALISTA JUDICIARIO	EXEC. MANDADOS	art. 6º, I, II, III e IV, da EC 41, de 19/12/2003, c/c o art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
8	3212	JOAO EVANGELISTA DA COSTA FILHO	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 3º, I, II e III, da EC 47, de 05/07/2005 c/c o art 39, I, II e III, Parágrafo Único, da Lei 0915/2005.
9	8648	JOCINILDO BATISTA MOURA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	-	art. 3º, I, II e III, da EC 47, de 05/07/2005 c/c o art 39, I, I e III da Lei n.º 00915/2005.
10	10294	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO	EXEC. MANDADOS	art. 6º, I, II, III e IV, parágrafo único, da EC 41, de 19/12/2003 c/c o art. 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005
11	3018	JUCICLEIA MARILIA NERY DE CASTRO	TECNICO JUDICIARIO	PROGRAMADOR	art. 3º, I, II, III, da EC 047, de 05/07/20205 c/c art 39, I, II e III da Lei 0915, de 18/8/2005.
12	5967	LAIRTES MARA BARRETO MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 6º, I, II, III e IV, parágrafo único, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
13	3140	LUIZ SERGIO LIMA DA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 3º, I, II e III, Parágrafo Único da EC 41/2003, c/c o art 39, I, II e III, Parágrafo Único, da Lei 0915/2005.
14	1350	LUIZA DE MARILAC LEO DUARTE	ANALISTA JUDICIARIO	-	art. 6º, I, II, III e IV, Parágrafo Único da EC 41/2003, c/c o art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
15	2496	MARCOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 6º, I, II, III e IV, da EC 41, de 19/12/2003, c/c o art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
16	7340	MARIA IZABEL ROSAL FEITOZA	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 6º, I, II, III e IV, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
17	3085	MARICLEUMA BANHA CORREA ALVES	ANALISTA JUDICIARIO	-	art. 3º, I, II, III, da EC 47, de 5/7/2005 c/c Artigo 39, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 0915, de 18/8/2005.
18	3409	NILTON LUIZ CABRAL TORK	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 3º, I, II e III, da EC 47, de 05/07/2005 c/c o art 39, I, II e III, Parágrafo Único, da Lei 0915/2005.
19	2720	RUI GONCALVES LIMA	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 6º, I, II, III e IV, parágrafo único, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
20	3590	SUZANA SANTOS DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO	EXEC. MANDADOS	art. 3º, I, II, III, da EC 047, de 05/07/2005 c/c art 39, I, II e III da Lei 0915, de 18/8/2005.
21	3166	VALDEMAR ARCELYNO DUARTE FILHO	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 6º, I, II, III e IV, parágrafo único, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
22	2879	VALERIO DE CARVALHO DOS ANJOS	ANALISTA JUDICIARIO	-	art. 6º, I, II, III e IV, parágrafo único, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 40, I, II, III e IV, § 2º, da Lei 0915/2005.
23	8613	WALDEMAR PEDRO DELGADO SOBRINHO	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 3º, I, II e III, da EC 47, de 05/07/2005 c/c o art 39, I, II e III, Parágrafo Único, da Lei 0915/2005.
24	19885	WELLINGTON DIAS MIRANDA	TECNICO JUDICIARIO	-	art. 3º, I, II e III, da EC 47, de 05/07/2005 c/c o art 39, I, I e III da Lei 00915/2005.

Servidores que recebem abono de permanência com provável direito ao PAI, podendo existir outros servidores que ain